Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 36/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.231/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS UNID MÓVEL PROP 11913.577000/1240-06/UNIÃO E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista que o projeto em epigrafe trata-se de recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, portanto a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/03/2025 13:03:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1375.5K03.152W.K04U.5675**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.5FA.4B4** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 36/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **12/03/2025 12:54:01**, contendo 192 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U0.4954.8011.A30V.7016

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.231/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de março de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS UNID MÓVEL PROP 11913.577000/1240-06/UNIÃO E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do INVESTIMENTO* de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) , por Excesso de Arrecadação, provenientes de recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, d e TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR Nº 44060003 de autoria do DEPUTADO LEBRÃO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	AQUIS UNID MOVEL PROP 11913577000/1240-06		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.0000	323.812,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	323.812,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a Recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR Nº 44060003 de autoria do DEPUTADO LEBRÃO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA A PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - CNES: 6869262, visando melhorar o apoio logístico no transporte de paciente e equipe de profissionais de atendimento em saúde para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde, conforme Proposta nº 11913.577000/1240-06, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), cujo repasse financeiro foi realizado Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755 / 006/ Conta: 00624113-1, – RO 110037 FMS EMENDAEMENDA, repasse dia 20/02/2025, a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.5F9.FEB, REGINA CELIA SCARPATI(12/03/2025 12:49:57) Palavras:732
Cód. Autenticidade: 1248.2E49.1572.W16K.5644 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, R E F . AQUIS UNID MÓVEL PROP 11913.577000/1240-06/UNIÃO E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR Nº 44060003 de autoria do DEPUTADO LEBRÃO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA A PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - CNES: 6869262, visando melhorar o apoio logístico no transporte de paciente e equipe de profissionais de atendimento em saúde para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde, conforme Proposta nº 11913.577000/1240-06, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) , por excesso de arrecadação, cujo repasse financeiro foi realizado Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755 / 006/ Conta: 00624113-1 , – RO 110037 FMS EMENDAEMENDA, repasse dia 20/02/2025, a ser inserido no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/03/2025 12:50:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1297.0K50.2167.X11Z.7800**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.5F9.FEB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.231/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **12/03/2025 12:49:57**, contendo 732 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código de Autenticidade deste Documento: 1248.2E49.1572.W16K.5644

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.5F9.FEB, REGINA CELIA SCARPATI(12/03/2025 12:49:57) Palavras:732
Cód. Autenticidade: 1248.2E49.1572.W16K.5644 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 328/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de março de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de* R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais*)*, por Excesso de Arrecadação, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, como sague;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;
Nº DA PROPOSTA: 11913577000124006 – ANO: 2024;
BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO;
EMENDA PARLAMENTAR: 44060003 – LEBRÃO – Deputado Federal;
VALOR (INVESTIMENTO): R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e doze reais*)*;
BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624113-1, - repassado em 20/02/2025;
Resolução N°13/2024/CMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA A PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - CNES: 6869262, visando melhorar o apoio logístico no transporte de paciente e equipe de profissionais de atendimento em saúde para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde:

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais*)*, conforme se especifica:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	AQUIS UNID MOVEL PROP 11913577000/1240-06		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.0000	323.812,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	323.812,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
1-PROPOSTA-11913577000-1204006-2024
2- ESPELHO DA PROPOSTA
3- DETALHAR DA PROPOSTA
4- RESOLUÇÃO DO CONSELHO
5- ESTRATO ORDEM BANCARIA;

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.5DB.721, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(10/03/2025 11:13:42) Palavras:392
Cód. Autenticidade: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/03/2025 11:49:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X3.7349.137Z.W18W.7156**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **10/03/2025 11:17:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1183.2217.420V.977U.1600**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.5DB.721** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 328/FMS/2025**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **10/03/2025 11:13:42**, contendo 392 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A2.1V13.8421.638R.5532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11913.577000/1240-06

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.913.577/0001-00	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Endereço Completo PRESIDENTE PRUDENTE CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76.952-000	**UF** RO	**Município** ALTO ALEGRE DOS PARECIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 44060003 - R$ 323.812,00 - LEBRÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**CNES:**	6869262
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, FOI INSTALADO EM 22 DE JUNHO DE 1994, ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO, PERTENCE À MICRO REGIÃO VI DE CACOAL COM DISTÂNCIA DA CAPITAL 585KM; POSSUI POPULAÇÃO DE ESTIMADA EM 13.268HAB IBGE-2021; O HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE ANA NERI É O PRINCIPAL CENTRO DE ATENDIMENTO DA CIDADE É NESTE AMBIENTE QUE ACONTECE O MAIOR FLUXO OS ATENDIMENTOS, POR DIA CHEGA A ATENDER CERCA DE 30 PACIENTES, POR MÊS REALIZA O ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 900 PACIENTES, SEJAM OS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU DE PRIMEIROS SOCORROS, NOSSO HOSPITAL NÃO REALIZA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA OU DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA ISTO A ATUAÇÃO DO HOSPITAL É ENCAMINHAR SEMANALMENTE CERCA DE 10 A 15 PACIENTES E POR MÊS UMA MÉDIA DE 60 A 80 PACIENTES APROXIMADAMENTE PARA AS REDES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE DAS DEMAIS CIDADES DA REGIÃO DO ESTADO, PRESTANDO TODO O APOIO NECESSÁRIO PARA A CONDUÇÃO E TRATAMENTO DOS PACIENTES RESIDENTES EM ALTO ALEGRE. PARA MANTER OS ATENDIMENTOS É NECESSÁRIO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRA NOVAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EXISTENTES E PROMOVER A RENOVAÇÃO DE SUA FROTA, HOJE O HOSPITAL ANA NERI POSSUI 03 AMBULÂNCIAS, PORÉM NENHUMA DELAS OFERECE CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM CONJUNTO A EQUIPE MÉDICA, DEVIDO QUE EM DETERMINADOS ATENDIMENTOS É FUNDAMENTAL O ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA GARANTIR OS CUIDADOS FUNDAMENTAIS DURANTE O TRAJETO ATÉ A CAPITAL OU HOSPITAIS REGIONAIS PARA TRATAMENTOS INTENSIVOS, COM AS AMBULÂNCIAS EXISTENTES NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE GARANTIR ESSE ACOMPANHAMENTO, DEVIDO FALTA DE ESPAÇO DAS AMBULÂNCIAS, COM ISSO EM DADAS SITUAÇÕES A FALTA DE ACOMPANHAMENTO DE UM MÉDICO OU ENFERMEIRO DURANTE O TRAJETO PROVOCA RISCO DE VIDA AO PACIENTE TRANSPORTADO, COM ESSA AQUISIÇÃO ALMEJAMOS SANAR ESSA LACUNA. O OBJETIVO É MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS, EM MÉDIA REALIZAMOS O ATENDIMENTO DE 01 A 02 PACIENTES POR DIA COM LOCOMOÇÃO POR AMBULÂNCIAS, HÁ DIAS QUE NÃO OCORREM ESSES SERVIÇOS, PORÉM OUTROS DIAS OCORREM COM MAIOR FREQUÊNCIA, MENSALMENTE ESTIMA-SE QUE POR MÊS OS ATENDIMENTOS CHEGAM A 50 A 60 ATENDIMENTOS, COM A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO (AMBULÂNCIA TIPO A) COM ESPAÇO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA DURANTE AS OCORRÊNCIAS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ OUTRAS LOCALIDADES HOSPITALARES QUE REALIZAM ATENDIMENTOS DE ALTO GRAU E PARA QUE RECEBAM ATENDIMENTOS MÉDICOS DAS DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES. É DEVER, RESPONSABILIDADE E PRIORIDADE DO MUNICÍPIO OFERECER AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE A SUA POPULAÇÃO, QUE ATÉ MOMENTO NÃO POSSUÍMOS AMBULÂNCIAS SUFICIENTES PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. ESTA ADMINISTRAÇÃO TEM A INTENSÃO DE OFERECER MAIOR APOIO A POPULAÇÃO ALTO ALEGRENSE CUJOS DIREITOS E GARANTIAS BÁSICAS DEVEM SER RESPEITAS COM PRIORIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
11.479			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
2022			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	323.812,00	323.812,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	1	**323.812,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**323.812,00**

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - CNPJ - FMS.pdf Outros documentos para a Proposta - CNH.pdf Outros documentos para a Proposta - PORTARIA 003-GP-2021 - NOMEAÇAO JULIANA.pdf

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Mês
Fevereiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CPF/CNPJ
11.913.577/0001-00

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
RO

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código IBGE
110037

População
12.263 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
DENAIR PEDRO DA SILVA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
JULIANA BADAN DUARTE REIS

Presidente Conselho
CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2025	004506	19/02/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241131	323.812,00	0,00	323.812,00		2
						Total	**323.812,00**	**0,00**	**323.812,00**		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
11913577000124006

Ano
2024

CNPJ
11913577000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
12.263

Telefone

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP
76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44060003	323.812,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
84744994000140

Nome
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES
6869262

Tipo de Unidade
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço
AVENIDA AFONSO PENA - CENTRO, CEP:76952000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor
Apoio Logístico / Intraestrutura Predial

Ambiente
Garagem (Remoção Simples e Eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	323.812,00	323.812,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	323.812,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	323.812,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 6 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
99462478287

Nome
FABIANE GRISOSTE DA CRUZ

E-mail
conveniosaltoalegre@gmail.com

Telefone
6984375664

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 7 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução nº. 013/2024/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 30 de abril de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno, através de sua Presidência, considerando;

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

Considerando a Portaria nº 3488, de 12 de setembro de 2022 "dispõe sobre a habilitação do Estado Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber os recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Considerando apresentação da proposta nº **11913577000124006**, para aquisição de um (1) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, recurso oriundo da emenda parlamentar número 44060003 no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) emenda parlamentar número 44060003. Após todos os esclarecimentos, discussões e analise, a mesma segue para aprovação em Plenária.

RESOLVE:

Aprovar a proposta nº **11913577000124006**, para aquisição de um (1) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para atender a Secretária Municipal de Saúde CNES 6869262 situada na Avenida Afonso Pena 3288 centro, recurso oriundo da emenda parlamentar número 44060003 no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais). Após todos os esclarecimentos, discussões e analise, a mesma segue para aprovação em Plenária.

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Claudemir Fernandes da Silva

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **013/2024/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis

Conselheira: Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 2755 | 006 | 00624113-1

Data: 07/03/2025 - 11:10

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/02/2025	000001	CRED TED	323.812,00 C	323.812,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 9 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.913.577/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
11913577000124006	EQUIPAMENTO	2024	R$ 323.812,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor Total de Empenho**	**Valor a Pagar**
5957	10/12/2024	R$ 323.812,00	R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	19/02/2025

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5

6 7 8 9

10 11 12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	LEBRÃO	44060003	2024	R$ 323.812,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	18/02/2025	R$ 323.812,00	R$ 323.812,00	2025OB004506	25000.024347/2025-35	COOF em 21/02/2025 10:56

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A2.1V13.8421.638R.5532 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 10 / 10
ID. do Doc.: 1.5DB.721 - 10/03/2025 11:13:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7